

## DECRETO Nº 106 EM 04 DE JULHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$5.500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

**Art.1º** - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 5.500,00 ( Cinco mil e quinhentos reais ) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	05.01.08.122.0017.2.114-manut atividades gestão assistência social	
	3.3.9.0.39.00.00(295)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 500,00
Ação	06.02.12.122.0013.2.007-manut atividades gestão de educação	
	3.3.9.0.39.00.00(605)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 2.500,00
Ação	07.02.18.541.0005.2.026-proteção e conservação do meio ambiente	
	3.3.9.0.39.00.00(675)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 2.500,00

**TOTAL** . . . . . **R\$ 5.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	05.03.08.244.0022.2.096-atendim. CRAS-centro ref. assistência social	
	3.3.9.0.39.00.00(355)-outros serviços terceiros-pessoa juridida	R\$ 500,00
Ação	06.02.12.361.0001.2.009-transporte escolar alunos ens. Fundamental	
	3.3.9.039.00.00(503)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 1.000,00
	3.3.9.0.92.00.00(506)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.500,00
Ação	07.01.20.606.0002.2.039-fomento na agricultura familiar de baixa renda	
	3.3.9.0.39.00.00(646)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
	3.3.9.0.92.00.00(649)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 500,00

**TOTAL** . . . . . **R\$ 5.500,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 04 dias do mês de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
MOISES ALFREDO LEDUR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

\_\_\_\_\_  
NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

\_\_\_\_\_  
JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935